



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS**

**PROCESSO INTERNO DE PROGRESSÃO ACADÊMICA DO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM
CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS PARA OS BACHARELADOS PROFISSIONAIS DO ICTA 2018**

TERMO ADITIVO Nº 01 /2018 AO EDITAL Nº 001/2018 – CPIPA/ICTA, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a reabertura do prazo de inscrição no PIPA/ICTA2018 e a inclusão de nova regra quanto à prioridade no preenchimento das vagas em 2º chamada.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO INTERNO DE PROGRESSÃO ACADÊMICA DO CURSO DE BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS PARA INGRESSO NOS CURSOS PROFISSIONAIS OFERTADOS PELO ICTA NOS PROCESSOS SELETIVOS 2015, consoante à disposição cotidiana subitem 11.6 do Edital nº 001/2018 - CPIPA/ICTA; e considerando a disponibilidade de **161 vagas a serem preenchidas em 2º chamada** e que há apenas **53 candidatos inscritos para concorrerem as vagas acima mencionadas**; torna pública aos discentes que ainda estão vinculados ao BICTA e que ingressaram mediante os Processos Seletivos de 2015, 2013 e 2012 (PS2015, PS2013, e PS2012) que estão reabertas as inscrições do Processo Interno de Progressão Acadêmica do Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas para os Bacharelados Profissionais do ICTA (PIPA/ICTA 2018), nos termos do Edital nº 001/2018 - CPIPA/ICTA; Edital nº 004/2018 - CPIPA/ICTA e deste Termo Aditivo.

1. DA REABERTURA DA INSCRIÇÃO NO PIPA/ICTA2018

1.1. O prazo de inscrição no PIPA/ICTA 2018 será reaberto no **período de 25/07 a 10/08/2018** e será admitida **exclusivamente** na Recepção do ICTA (Sala 02), localizada na Avenida Mendonça Furtado, nº 2946, Fátima (Prédio anexo à Unidade Amazônia), das 08h00min às 12h00min (manhã) e das 14h00min às 18h00min horas (tarde), observado o horário de Santarém, estado do Pará, mediante a entrega dos seguintes documentos:

- a) **Formulário de inscrição** devidamente preenchido e assinado pelo candidato (Anexo III do Edital nº 001/2018 - CPIPA/ICTA);



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS**

**PROCESSO INTERNO DE PROGRESSÃO ACADÊMICA DO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM
CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS PARA OS BACHARELADOS PROFISSIONAIS DO ICTA 2018**

- b) **Termo de Concordância e Compromisso com as condições expostas neste Edital (Anexo IV do Edital nº 001/2018 - CPIPA/ICTA); e**
- c) **Histórico do Curso para as turmas já consolidadas no SIGAA, ou Histórico do Curso e Relatório de Notas atualizado, nos casos de turmas não consolidadas no SIGAA.**

2. DA PRIORIDADE NO PREENCHIMENTO DAS VAGAS EM 2ª CHAMADA PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS NO 1º PERÍODO DE INSCRIÇÃO.

- 2.1. Os candidatos que efetuaram as inscrições no PIPA/ICTA 2018 no período indicado no subitem 5.2 do Edital nº 001/2018 - CPIPA/ICTA, terão prioridade no preenchimento das vagas disponíveis para a 2ª chamada, respeitando a regra contida no subitem 6.1.2 também do Edital 001/2018 - CPIPA/ICTA.
- 2.2. As vagas remanescentes, após a aplicação da disposição exposta no subitem acima, poderão ser preenchidas pelos candidatos inscritos no novo período indicado no subitem 1.1 deste Termo Aditivo, contando que já tenham integralizado a matriz curricular do curso BICTA ou a integralizem até o final do período letivo 2018.1, sem prioridade de seleção para os candidatos que ingressaram no BICTA via Processos Seletivos 2015.
- 2.3. O candidato já inscrito no PIPA/ICTA2018, no período indicado no subitem 5.2 do Edital nº 001/2018 - CPIPA/ICTA, que realizar nova inscrição no período indicado no subitem 1.1 deste Termo Aditivo, terá a anterior indeferida, em conformidade com o subitem 5.10 do Edital nº 001/2018 - CPIPA/ICTA. Além de ter as inscrições mais antigas indeferidas, o candidato também não terá direito a prioridade prevista no subitem 2.1 deste Termo.

Santarém-Pará, 23 de julho de 2018.

Prof. Dr. Túlio Silva Lara

Presidente em Exercício da CPIPA/ICTA 2018
Portaria nº 003/2018-ICTA